



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CÂMERA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE CABO VERDE-MG, solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

2.1 – é imprescindível para restaurar a funcionalidade do equipamento, garantir a segurança dos materiais armazenados e evitar prejuízos operacionais e sanitários. A contratação de uma empresa especializada assegura que os reparos sejam realizados de forma eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Da natureza dos serviços

4.2 - o presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso I, da lei 14.133/2024, para a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CÂMERA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS PARA A SAUDE DE CABO VERDE-MG- dos requisitos legais para a contratação

4.2.1 - na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da lei 14.133/2024 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os serviços passíveis de serem contratados.

4.2 - Prazo de vigência da contratação:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de um ano.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - após levantamento para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do município. na oportunidade, constatamos que o modelo mais adotado para este tipo de contratação é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva devido o fornecedor ser detento de carta de exclusividade na MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CÂMERA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS. salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.2 - Justificativa da escolha do tipo de solução locação X compra (art. 44 da Lei 14.133/2021)

5.2.1- para escolha da empresa Biotecno, levou-se em consideração o fato dela ser detentora da carta de exclusividade fornecida pelo fabricante para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CÂMERA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS PARA A SAUDE DE CABO VERDE-MG- Descrição da solução como um todo

5.3 – as especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos dos serviços objeto de contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivo, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA RECALIBRAÇÃO DO CONTROLADOR DETEMPERATURA, ATRAVES DE CALIBRADOR MESTRE CERTIFICADO VIA RBC (REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO).REVISÃO DO SISTEMA ELETRONICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DO EQUIPAMENTO.	02 SV
02	DESLOCAMENTO BIOTECNO	02 SV

6.1 – o dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas notas fiscais apresentadas.

7 - Estimativa do Valor da Contratação

7.1 -O valor estimado da contratação é de R\$ 3.560,00

7.2 - está incluso no valor, todos os custos relacionados a manutenção do aparelho.

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

8.1 – o objeto desta contratação, sera licitado por item.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

9.1 - contratação correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se na essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

10.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento DO ANO DE 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.

11 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Deixar o equipamento em estado de uso, para desta forma não perder as vacinas que são de fundamental importância para mitigar doenças que possam aumentar o fluxo de pessoas junto ao sus, bem como atender de forma satisfatória a população do município.

12 - Providências a serem Adotadas

12.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada devesse conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14 - Declaração de Viabilidade

14.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

14.1.1 - Justificativa da Viabilidade

14.1.1.1 – pelo constatado nos estudos preliminares a competição torna-se inviável pelo fato da empresa ser a detentora da carta de exclusividade fornecida pelo fabricante, razão pela qual a contratação deverá ser feita por ilegitimidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021

Cabo Verde, 05/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Ademir Antônio Coutinho
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito